

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 528/GPMAAN/2020, em 02 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a contratação de pessoal Temporário do Poder Legislativo, para o ano de 2021, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo de Agua Azul do Norte, a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art.37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Água Azul do Norte.

Parágrafo único - As contratações que trata o artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12(Doze) meses, a partir 2º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, observando-se a conveniência administrativa.

- **Art. 2º -** O vencimento do contrato nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa o cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.
- **Art. 3º -** A função a ser exercido pelo contratado pode ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.
- **Art. 4º -** Até a data estipulada no Paragrafo Único do Art. 1º desta Lei o Poder Legislativo Municipal deve adotar todas as providências necessárias para realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes.



- **Art. 5º -** O Poder Legislativo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.
- **Art. 6º -** As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta Lei, correrão á conta das dotações orçamentárias disponíveis pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Câmara Municipal.
- **Art. 7º-** esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, aos 02 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal